

Ofício-Circulado 10010, de 27/04/2000 - Gabinete do Director-Geral

Prorrogação do prazo de pagamento da Contribuição Autárquica de 1999 Ofício-circulado nº10 010, de 27/04/2000 - Gabinete do Director-Geral Prorrogação do prazo de pagamento da Contribuição Autárquica de 1999

No presente ano teve lugar uma profunda alteração do tratamento informático da Contribuição Autárquica, que passou pela migração de dados do Instituto de Informática para a DGITA com o consequente desenvolvimento de um novo sistema de informação e integração na rede RITTA.

Tal mudança originou alguns atrasos na emissão das notas de cobrança, reduzindo, em conformidade, o período para o pagamento. Sob proposta dos Serviços e por despacho do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, de 27.4.00, foi:

- a) Determinada a prorrogação do prazo de cobrança da Contribuição Autárquica até ao próximo dia 12.5.00.
- b) Dada autorização aos Serviços de Finanças para emitirem, manualmente, as antigas Mod 2 e Mod 3, sempre que não o consigam efectuar através da aplicação informática.

O DIRECTOR-GERAL,
António Nunes dos Reis